

AVISO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/03802 E SIAG Nº 0003802/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar, com base no princípio da autotutela administrativa, a REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/SESP-MT, cujo objeto é a contratação integrada de empresa especializada em engenharia e arquitetura para Construção de 01 (uma) Unidade de Aprendizagem e Reintegração Social de 1000m<sup>2</sup> em estrutura pré moldada, telhas com isolamento térmico nas medidas 20M X 50M, 7 Metros de pé direto, esperas hidráulica em dois banheiros e entrada de energia, piso industrial e fechamento em placas de concreto até o teto da unidade, destinados a atender a necessidade da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos, considerando a informação de que este feito foi instruído da mesma maneira que as Unidades de Aprendizagem e Reintegração, sendo que estas já foram objeto de análises e os pareceres emitidos pela PGE foram concluídos pela impossibilidade da contratação direta pretendida. Diante do exposto, no despacho SESP-DES-2024/95024 foi decidida a revogação a presente dispensa de licitação e todos os seus atos subsequentes.

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1229313

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)